



EDITAL

Dr. Marco Martins, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão Municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Caminho da Carvalha de Baixo – Fânzeres

Na referida arteria para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais C4a – Trânsito proibido a automóveis e motociclos: indicando ao condutor do acesso interdito a automóveis e motociclos e 2 painéis adicionais modelo 10a com a inscrição: “EXCETO PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS”: informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida arteria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 16.º de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 24036/2023)

Caminho da Carvalha de Baixo (Fânzeres)



Legenda:

C4a – Trânsito proibido a automóveis e motociclos
(2 painéis)

Painel adicional modelo 10a
(2 painéis)



Sinalização Vertical

Sinal existente no local
(associar outro sinal no
mesmo suporte)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR